



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **2827/2021**, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade da Sra. **AMANDA VIEIRA DA SILVA ROSA**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote: 04 (quatro), da Quadra 212 (duzentos e doze), situado no Setor Jardim Esperança, neste município, de propriedade da Sra. **AMANDA VIEIRA DA SILVA ROSA**.

Art. 2º. – Pelo presente Desmembramento, o Lote: 04 (quatro), da Quadra 212 (duzentos e doze), situado no Setor Jardim Esperança, neste município, com área total de 450,00m², será Desmembrado em dois (02) módulos sendo os Lotes **04-A e 04-B**, com as seguintes características:

I - LOTE 04-A

LOTE 04-A Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 140, medindo 7,50m; fundo para o lote 16, medindo 7,50m; lado direito para o Lote 04-B, medindo 30,00m; lado esquerdo para a o Lote 03, medindo 30,00m.

II - LOTE 04-B

LOTE 04-B Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 140, medindo 7,50m; fundo para o Lote 16, medindo 7,50m; lado direito para o Lote 05, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 04-A, medindo 30,00m.

Art. 3º. – Os lotes **04-A e 04-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUHA** (Zona de Urbana de Uso Habitacional), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Fica revogado o decreto de nº 138/2021 de 16 de setembro de 2021.

Art. 6º. – Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 14 de fevereiro de 2023



Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal



MATEUS HENRIQUE CARDOSO
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria: 009/2023

Esta data no site oficial da
Município de Alexânia,
Alexânia/GO 14 / 02 / 2023

Secretaria Administrativa